

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.182, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmealeiro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 64.973 de 20/11/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Gleice Jaqueline Castanha de Andrade Ghisi**, matriculada sob o número 831-1, no cargo de Professor de Educação Infantil, no período de **07/01/2020 a 06/03/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



ALTAIR GABRIEL
Prefeito em Exercício

Publicada no DOE, edição nº 0650, de 06/01/2020